



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.572, DE 2023

(Da Sra. Delegada Adriana Accorsi)

CRIA A LEI ANA CLARA BENEVIDES QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL E ESTRUTURA ADEQUADA NOS FESTIVais, SHOWS E EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5534/2023.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Apresentação: 20/11/2023 18:10:26.880 - MESA

PL n.5572/2023

PROJETO DE LEI N° , DE 2023 (Da Sra. DELEGADA ADRIANA ACCORSI)

CRIA A LEI ANA CLARA BENEVIDES QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL E ESTRUTURA ADEQUADA NOS FESTIVAIS, SHOWS E EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º os promovedores de eventos, como festivais e shows, sejam eles públicos ou particulares, ficam obrigados a disponibilizar água potável e estrutura adequada para o público.

Parágrafo único: deve ser fornecido ao público água potável, estrutura adequada para aguardar o início do evento, durante a realização do mesmo, com cobertura solar e pontos de apoio com bebedouros conforme o número de compradores ou público estimado.

Art. 2º Fica a ônus do Poder Executivo determinar o quantitativo de recursos básicos que devem ser compatíveis ao número do público estimado e determinar o valor da multa no descumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei possui o objetivo de garantir os direitos básicos aos públicos de eventos, a água se trata de um recurso principal para a sobrevivência humana, sendo a mesma indispensável ao levamos em conta a atual crise climática que vivemos, a qual gerou o aumento da temperatura em todo o país.

No dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira) faleceu uma jovem de 23 anos, Ana





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Apresentação: 20/11/2023 18:10:26.880 - MESA

PL n.5572/2023

Clara, que estava participando do público da apresentação da cantora Taylor Swift aconteceu no Rio de Janeiro, a Prefeitura do Rio diz que Ana Clara teve uma parada cardiorrespiratória e que IML vai atestar causa da morte, no Rio de Janeiro houve a marcação da temperatura mais elevada do ano, com temperatura máxima de 40°C, segundo o Inmet, com a sensação térmica de aproximadamente 60 °C.

Segundo fãs, os mesmos foram impedidos de entrar no evento com garrafas de água, além de não ofereceram uma estrutura adequada para o público aguardar o início do show, não havia cobertura ou qualquer proteção para o público, houve ainda o relato de uma fã da cantora que sofreu queimaduras de segunda grau em suas pernas e costas, após tropeçar e cair no chão quente com estrutura de metal.

É necessária a valoração cultura no Brasil, isto inclui preocuparmos com os serviços que estão sendo fornecidos aos entusiastas dos festivais e eventos, os quais auxiliam na geração de empregos e colaboram para a economia do país. Fica a encargo do Poder Público gerar diretrizes para garantir não somente os direitos dos consumidores, mas também a promoção cultural por meio dos eventos em tela.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI
(PT-GO)**

